PORTARIA Nº. 049 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de desocupação do imóvel onde funciona atualmente a Sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa – BA, Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças e demais setores vinculados, uma vez que o mesmo encontra-se em reforma;

CONSIDERANDO a necessidade de mudança das instalações físicas para novo endereço;

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar a alteração de endereço para correspondência e cadastros, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por mais 180 (cento e oitenta) dias, para o endereço abaixo especificado:

- Edifício Professor Antônio Barbosa - Avenida Duque de Caxias, n.º: 493 – Centro – Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-00.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 08 de Agosto de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração,
Governo e Planejamento.